



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

APROVADO  
EM 16/05/2024  
Rubens

Gilmar Antônio Gonzaga  
SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE DONA EUZÉBIA

PROPOSTA DE LEI Nº 010/24

Jesuádo Alves  
PRESIDENTE

*Altera a Lei nº 2009 de 09 de outubro de 2023, que Cria a Área de Proteção Ambiental Dona Euzébia, estabelece seu Zoneamento Ecológico Econômico, cria o Conselho Gestor da APA ao CODEMA e dá outras providências.*

O Povo do Município de Dona Euzébia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º.** O artigo 5º da Lei Municipal 2.009/2023, passar a ter a seguinte redação:

...

**Art. 5º.** O Zoneamento Ecológico e Econômico da APA Dona Euzébia considerou as características naturais, as potencialidades econômicas e os usos específicos de cada localidade integrante da APA, respeitando-se as ocupações humanas e as atividades desenvolvidas, bem como os usos antrópicos consolidados existentes, sendo estabelecido o seguinte zoneamento ecológico e econômico:

## § 1º. Zonas de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS

As áreas que compõem a Zona de Conservação da Vida Silvestre são aquelas compostas por fragmentos florestais em estágios iniciais de regeneração, ou áreas abandonadas, nas quais não se verificou a utilização por nenhuma atividade agrossilvipastoril, bem como as áreas de preservação permanente de nascentes ou de margens de cursos d'água onde não foram constatadas a utilização consolidada por atividades típicas rurais, e que se apresentam relativamente conservadas.

O objetivo principal do estabelecimento das Zonas de Conservação da Vida Silvestre é incentivar a recuperação e/ou a regeneração da vegetação nativa, e das matas ciliares nas faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e nascentes, aumentando o grau de proteção dos mananciais hídricos de forma a conservar a qualidade e a quantidade de água, além de promover a conservação da vegetação em seus estágios iniciais de regeneração, propiciando as condições

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: [pmde@uol.com.br](mailto:pmde@uol.com.br); [gabinete.donauezebia@gmail.com](mailto:gabinete.donauezebia@gmail.com)

Recebemos  
Em 25/04/24



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ideais para sua evolução e utilização como habitat por parte das espécies da fauna local.

As Zonas de Conservação da Vida Silvestre na APA Dona Euzébia, representadas pela sigla ZCVS, possuem um total de 593,19 hectares de extensão, representando 11,87% do total da APA.

## § 2. Zona de Proteção da Vida Silvestre - ZPVS

As Zonas de Proteção da Vida Silvestre, são compostas pelos fragmentos florestais mais expressivos e conservados no interior da APA Dona Euzébia, e destinam-se a assegurar a manutenção dos ecossistemas naturais da APA, protegendo os recursos naturais existentes, garantindo a integridade de remanescentes florestais em estágios primários e secundários médio e avançados de regeneração da Mata Atlântica, que servem de abrigo e habitat para as espécies nativas e migratórias, existentes na APA.

Além dessa finalidade, as Zonas de Proteção da Vida Silvestre objetivam garantir a perenidade dos mananciais hídricos, viabilizar a realização de pesquisas técnico-científicas, fornecendo estímulos ao desenvolvimento de atividades e programas de educação ambiental e de turismo ecológico de baixo impacto, para salvaguarda dos recursos naturais do município.

As Zonas de Proteção da Vida Silvestre na APA Dona Euzébia, representadas pela sigla ZPVS, possuem um total de 1.694,58 hectares de extensão, representando 33,92% do total da APA.

## § 3. Zona de Uso Sustentável - ZUS

As Zonas de Uso Sustentável são aquelas áreas antropizadas, compostas por pastagens, cultivo de frutas, plantios de espécies exóticas para exploração da lenha, bem como as áreas onde são desenvolvidas a atividade de cultivo de mudas de árvores e plantas nativas e exóticas, frutíferas e ornamentais, que representam a principal atividade econômica do município, dentre outras áreas caracterizadas por usos diversificados do solo.

Essas Zonas são identificadas pela sigla ZUS e possuem 2.707,83 hectares de extensão, representando 54,2% da Área da APA.

...

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: [pmde@uol.com.br](mailto:pmde@uol.com.br); [gabinete.donauezebia@gmail.com](mailto:gabinete.donauezebia@gmail.com)



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 19 de Fevereiro de 2024.**

  
**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

